



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 919/2024

“CONCEDE RETORNO A SERVIDORA AFASTADA POR AUXÍLIO DOENÇA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno do afastamento por auxílio doença a servidora **“LILIAN PAGNONCELLI”**, ocupante do cargo de “FARMACEUTICO” – 40 horas semanais, nível 31, classe/referência “J” a partir do dia 23 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 25 de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal